

EMENDA Nº. 04 ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06,  
DE 02 DE MAIO DE 2018.

Apresenta-se esta emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2018, que “Dispõe sobre o uso e a ocupação do solo nas áreas no entorno do Aeródromo de Cláudio e determina outras providências”, para acrescentar ao artigo 2º do texto legal, o §2º e renomear o Parágrafo único em § 1º:

**02-Do Contexto:**

*“Art. 2º.*

*(...)*

*§ 2º Atendidas as exigências das legislações previstas nesta Lei, o Município de Cláudio não poderá obstar a autorização para manutenção e implantação de novas construções, sejam comerciais, industriais e/ou residenciais, na área do entorno do Aeródromo de Cláudio, sejam públicas ou privadas:*

**03 - Da Justificativa:**

Esta emenda tem por fim evitar medidas discricionárias e protelatórias, eventualmente a serem utilizadas pela Administração Pública, o que, se assim for admitido, poderá causar prejuízos de ordem econômica e social, já que a cidade de Cláudio é notoriamente empresarial.

Ademais, uma vez atendidas as exigências legais, não é prudente e permissivo à Administração Pública o indeferimento de novas construções ou da manutenção daquelas já existentes, como é de notório conhecimento situações prejudiciais ocorridas.

Nestes termos conto com meus pares para aprovação da presente emenda.

Cláudio, 04 de abril de 2019.

**FERNANDO TOLENTINO**

**Vereador**